



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

LEI MUNICIPAL N.º 3.967, DE 02 DE MARÇO DE 2.021

Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 9.349,80 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas de manutenção do Serviços de Inspeção Municipal – SIM, conforme segue:

**Local: 0211 – SECRETARIA AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE
021101 – GABINETE DA SECRETARIA**

20.604. – Defesa Sanitária Animal

20.604.0008 – Agricultura e Abastecimento

20.604.0008.2205 – Manutenção das Atividades de Custeio do Consórcio -
CIENSP - SIM

3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 2.008,56

3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 7.041,81

20.604.0008.1036 – Equipamentos e Mobiliários em Geral do Consórcio

4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 299,43



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Especial Adicional autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Local: 0211 – SECRETARIA AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE
021101 – GABINETE DA SECRETARIA**

20.12.0008.2004 – Manutenção do Gabinete da Secretaria

Ficha 471

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 9.349,80

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 02 de Março de 2021

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo